

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 119/2016.

DATA: 11/07/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 050/2016.

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

RELATOR nomeado ad hoc: HELIO BLOCHER.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 050/2016, Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 050/2016, de 20 de maio de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente nomeado *ad hoc* Marlon Zanella e o Membro nomeado *ad hoc* Luis Fabio Marchioro.

MARLON ZANELLA

Presidente nomeado ad hoc

HELIO BLOCHER

Relator nomeado ad hoc

LUIS FABIO MARCHIORO Membro nomeado ad hoc



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 047/2016.

DATA: 11/07/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 050/2016.

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 050/2016.** Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente nomeado *ad hoc* Marlon Zanella e o Membro nomeado *ad hoc* Helio Blocher.

MARLON ZANELLA

Presidente nomeado ad hoc

HETON POLESELLO

Relator

HELIO BLOCHER

Membro nomeado ad hoc



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 013/2016.

DATA: 11/07/2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 050/2016.

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 050/2016, cuja Ementa: **Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências**. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Hilton Polesello e o Membro Irmão Fontenele.

HILTON POLESELLO

Presidente

VERGILIO DALSOQUIO

Relator

IRMÃO FONTENELE Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 009/2016.

DATA: 11/07/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 050/2016.

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras

providências.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 11 (onze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 050/2016**, cuja ementa: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

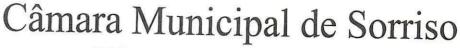
VOTO DO RELATOR: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 050/2016, cuja ementa: Autoriza a Execução do Loteamento Residencial Recanto Seguro, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 130/2014. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 050/2016, de 20 de maio de 2016, após parecer favorável desta Relatora, conclui-se por acompanhar o voto o Presidente nomeado *ad hoc* Irmão Fontenele e o Membro nomeado ad hoc Luis Fabio Marchioro.

IRMÃO FONTENELE Presidente nomeado ad hoc MARILDA SAVI Relatora

LUIS FABIO MARCHIORO Membro nomeado ad hoc



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 191/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 065/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 038/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2016; e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2016 e dos Projetos de Lei nº 050/2016 e 064/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2016.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

MARILDA SAVI Vice-Presidente